



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 059/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0412/2020, de 31 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO as disposições da Lei n. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, do Decreto n. 3.555/2000, de 08 de agosto de 2000 e do Decreto n. 5.450/2005, de 31 de maio de 2005;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX, Artigo 44, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o disposto na alínea d, inciso II, do artigo 2º da Portaria UFERSA/GAB N.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores técnico-administrativos: **Pedro Henrique Alves Barreto** – SIAPE n.º 1911824, **Francisco de Assis Costa** - SIAPE n.º 0396174 e **Geovani Maia Damasceno** – SIAPE n.º 1907412, para exercerem as atribuições de pregoeiros da UFERSA, junto ao Departamento de Logística e Serviços Gerais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG.

Art. 2º Designar, para compor a equipe de apoio aos pregoeiros, os servidores técnico-administrativos abaixo relacionados:

- I. Nas contratações de serviços:
 - **Márcio Eider de Medeiros Silva**
 - **Célio Inácio Alves Lopes Júnior**
- II. Nas aquisições de materiais e equipamentos:
 - **Andressa Pamella de Sena Silva**
 - **Antonio Neto de Queiroz**
 - **Alexandre Miranda Rocha**
- III. Nas contratações de serviços de engenharia:
 - **Emanoel Carvalho Rebouças**



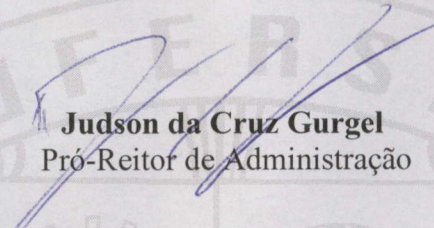
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

IV. Nas contratações de serviços de tecnologia da informação:

- **Marcos Tullyo Campos**
- **João Phellipe de Freitas Pinto**
- **Nichollas Rennah Adelino de Almeida**

Art. 3º Os membros da comissão supramencionada deverão cumprir um mandato de 12 (doze) meses.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos passam a vigorar em 05 de outubro de 2020.


Judson da Cruz Gurgel
Pró-Reitor de Administração

Cont. da Portaria Ufersa/PROAD N.º 059/2020, de 30 de setembro de 2020 – p. 2.